



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás**

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESRNP: **1620041804**Título profissional: **Engenheira Civil,**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

DIVERSOS CONTRATOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA

Ação institucional:

3. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM em (14) contratos.**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

5. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6. Entidade de Classe

NENHUMA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF/CNPJ: 121.647.064-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 300,75	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Relação de contratos

1. Responsável Técnico(a) _____

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESRNP: **1620041804**Título profissional: **Engenheira Civil,**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768****2. Dados da Obra/Serviço****ATUACAO**

EXECUCAO SONDAGEM

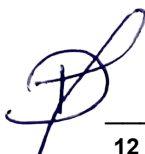
- | | | |
|----------|--|--|
| 1 | Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte
Av. R2, Qd.01
Bairro: Jardim Novo Horizonte II
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 9.887,96
Data de inicio: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024 | CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Número: S/N
CEP: 76200-000
Cidade: Iporá - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 99,64
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 81.0300 METROS |
| 2 | Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte
R. Maria jacomine
Bairro: Centro
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 7.121,25
Data de inicio: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024 | CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Número: 171
CEP: 7616500
Cidade: Americano do Brasil - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 31,70
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 61.3500 METROS |
| 3 | Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira
Bairro: Centro
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 7.795,97
Data de inicio: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024 | CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Número: S/N
CEP: 76345-000
Cidade: Nova América - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 99,64
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 61.3500 METROS |
| 4 | Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte
GO-164, km 738
Bairro: OUTROS
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 6.289,96
Data de inicio: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024 | CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Número: S/N
CEP: 76530-000
Cidade: Novo Mundo - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 31,70
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 38.1900 METROS |
| 5 | Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte
GO-070, km 113 - Calcilândia
Bairro: OUTROS
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 4.340,06 | CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Número: S/N
CEP: 76600-000
Cidade: CIDADE DE GOIÁS - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 15,77 |

Data de início: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024

Documento: Ordem de Serviço O.S 25

Quantidade: 34.0900 METROS

-
- 6** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
GO-164, km 604
Bairro: OUTROS
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 5.805,32
Data de início: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Número: S/N
CEP: 76720-000
Cidade: Araguapaz - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 23,64
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 40.9000 METROS
-
- 7** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
Rodovia GO-020, Km 15 - Condomínio Alto da Boa Vis
Bairro: OUTROS
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 4.380,45
Data de início: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Número: S/N
CEP: 75250-000
Cidade: SENADOR CANEDO - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 15,77
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 40.2100 METROS
-
- 8** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
GO-010, km 15
Bairro: OUTROS
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 4.716,05
Data de início: 02/07/2024 - Data prevista de término: 02/07/2024
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Número: S/N
CEP: 75180-000
Cidade: LEOPOLDO DE BULHÕES - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 23,64
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 40.9000 METROS
-
- 9** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
R. Pastor Álvaro
Bairro: Setor São Paulo
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 5.982,58
Data de início: 02/07/2024 - Data prevista de término: 02/07/2024
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Número: S/N
CEP: 76500-000
Cidade: Santa Terezinha de Goiás - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 23,64
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 40.9000 METROS
-
- 10** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
R. Sete
Bairro: Setor Irani
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 4.266,25
Data de início: 02/07/2024 - Data prevista de término: 02/07/2024
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Número: 424
CEP: 75395-000
Cidade: AVELINOPOLIS - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 15,77
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 36.1500 METROS
-
- 11** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
R. Maria Jacomine
Bairro: CENTRO
Complemento:
E-Mail:
Valor do Contrato: R\$ 4.947,63
Data de início: 01/07/2024 - Data prevista de término: 01/07/2024
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Número: 171
CEP: 7616500
Cidade: Americano do Brasil - GO
Fone: ()
Valor Individual da ART: R\$ 23,64
Documento: Ordem de Serviço O.S 25
Quantidade: 40.9000 METROS
-
- 12** Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**
- CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**



JOSÉ ABDALA

Número: 596

Bairro: CENTRO

CEP: 75230-000

Complemento:

Cidade: Cristianópolis - GO

E-Mail:

Fone: ()

Valor do Contrato: R\$ 4.858,43

Valor Individual da ART: R\$ 23,64

Data de início: 02/07/2024 - Data prevista de término: 02/07/2024

Documento: Ordem de Serviço O.S 25

Quantidade: 40.9000 METROS

13 Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Número: 186

R. Castelo Branco

CEP: 76105-000

Bairro: CENTRO

Cidade: FIRMINÓPOLIS - GO

Complemento:

Fone: ()

E-Mail:

Valor do Contrato: R\$ 5.010,52

Valor Individual da ART: R\$ 23,64

Data de início: 02/07/2024 - Data prevista de término: 02/07/2024

Documento: Ordem de Serviço O.S 25

Quantidade: 40.9000 METROS

14 Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Número: 157

R. Manoel David de Souza

CEP: 75730-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Davinópolis - GO

Complemento:

Fone: ()

E-Mail:

Valor do Contrato: R\$ 6.039,05

Valor Individual da ART: R\$ 31,70

Data de início: 02/07/2024 - Data prevista de término: 02/07/2024

Documento: Ordem de Serviço O.S 25

Quantidade: 40.3000 METROS





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 1

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Av. R2, Qd.01, Nº S/N

Cidade: **Iporá-GO**Bairro: **Jardim Novo Horizonte II** CEP: **76200-000**

Complemento:

Data de Início: **01/07/2024**Previsão término: **01/07/2024**Documento: **Ordem de Serviço**
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade****81.0300 METROS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 2

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

R. Maria jacomine, Nº 171

Cidade: Americano do Brasil-GO

Bairro: Centro

Complemento:

CEP: 7616500

Data de Início: 01/07/2024

Previsão término: 01/07/2024

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade**

61.3500 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 3

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº S/N

Bairro: Centro

CEP: 76345-000

Cidade: Nova América-GO

Complemento:

Data de Início: 01/07/2024

Previsão término: 01/07/2024

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM**

QuantidadeUnidade

61.3500 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 4

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

GO-164, km 738, Nº S/N

Cidade: Novo Mundo -GO

Data de Início: 01/07/2024

Bairro: OUTROS

Complemento:

CEP: 76530-000

Previsão término: 01/07/2024

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM**

QuantidadeUnidade

38.1900 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 5

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

GO-070, km 113 - Calcilândia, Nº S/N

Bairro: **OUTROS**CEP: **76600-000**Cidade: **CIDADE DE GOIÁS-GO**

Complemento:

Data de Início: **01/07/2024**Previsão término: **01/07/2024**Documento: **Ordem de Serviço O.S 25**

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade****34.0900 METROS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 6

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

GO-164, km 604, N° S/N

Bairro: **OUTROS**CEP: **76720-000**Cidade: **Araguapaz-GO**

Complemento:

Data de Início: **01/07/2024**Previsão término: **01/07/2024**Documento: **Ordem de Serviço O.S 25**

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade****40.9000 METROS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.creago.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 7

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia GO-020, Km 15 - Condomínio Alto da Boa Vis, Nº S/N Bairro: **OUTROS**CEP: **75250-000**Cidade: **SENADOR CANEDO-GO**

Complemento:

Data de Início: **01/07/2024**Previsão término: **01/07/2024**Documento: **Ordem de Serviço O.S 25**

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade****40.2100 METROS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.creago.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Múltipla
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 8

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES

Título profissional: **Engenheira Civil**,

RNP: **1620041804**

Registro: **11386442021/D-PB**

Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06

Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

GO-010, km 15, Nº S/N

Cidade: **LEOPOLDO DE BULHÕES-GO**

Bairro: **OUTROS**

Complemento:

CEP: **75180-000**

Data de Início: **02/07/2024**

Previsão término: **02/07/2024**

Documento: **Ordem de Serviço O.S 25**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO SONDAGEM

QuantidadeUnidade

40.9000 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

Damiana A. Tavares Soares

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confear.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 9

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

R. Pastor Álvaro, Nº S/N

Cidade: Santa Terezinha de Goiás-GO

Data de Início: 02/07/2024

Bairro: Setor São Paulo

Complemento:

Previsão término: 02/07/2024

CEP: 76500-000

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM**

QuantidadeUnidade

40.9000 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024
Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 10

1. Responsável Técnico(a) -

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato -

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço -

R. Sete, Nº 424

Cidade: **AVELINOPOLIS-GO**Data de Início: **02/07/2024**Bairro: **Setor Irani**

Complemento:

CEP: **75395-000**Previsão término: **02/07/2024**Documento: **Ordem de Serviço O.S 25**

4. Atividade Técnica -

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade****36.1500 METROS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações -

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações -

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe -

NENHUMA

8. Assinaturas -

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024

Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações -

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 11

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

R. Maria Jacomine, Nº 171
Cidade: Americano do Brasil-GOBairro: CENTRO
Complemento:

CEP: 7616500

Data de Início: 01/07/2024

Previsão término: 01/07/2024

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade**
40.9000 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024
Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confearg.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 12

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

JOSÉ ABDALA, Nº 596

Cidade: Cristianópolis-GO

Bairro: CENTRO

Complemento:

CEP: 75230-000

Data de Início: 02/07/2024

Previsão término: 02/07/2024

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade**

40.9000 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024
Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 13

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

R. Castelo Branco, Nº 186
Cidade: **FIRMINÓPOLIS-GO**Bairro: **CENTRO**
Complemento:CEP: **76105-000**Data de Início: **02/07/2024**Previsão término: **02/07/2024**Documento: **Ordem de Serviço**
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade****40.9000 METROS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024
Local Data**DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20**Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Múltipla**
1020240211498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 14

1. Responsável Técnico(a)

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARESTítulo profissional: **Engenheira Civil**,RNP: **1620041804**Registro: **11386442021/D-PB**Empresa contratada: **DLE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34768**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06Finalidade: **Outro**

3. Dados da Obra/Serviço

R. Manoel David de Souza, Nº 157

Cidade: Davinópolis-GO

Data de Início: 02/07/2024

Bairro: CENTRO

Complemento:

Previsão término: 02/07/2024

CEP: 75730-000

Documento: Ordem de Serviço
O.S 25

4. Atividade Técnica

ATUACAO**EXECUCAO SONDAGEM****QuantidadeUnidade**

40.3000 METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. **Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.**

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, objeto do Contrato nº 047/2023 - GOINFRA, Processo SEI nº 202200036013178, EM ÁREAS DE INTERESSE DA GOINFRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sousa-PB, 26 de julho de 2024
Local Data

DAMIANA ANDREIA TAVARES SOARES - CPF: 121.647.064-20

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br ou www.confearg.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

	Registrada em 25/07/2024	Valor Pago R\$ 300,75	Nosso Numero 28320690124207231	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-----------------------